



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2021**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2022”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Saúde: Utilizar R\$35.206,24 (trinta e cinco mil, duzentos e seis reais, e vinte e quatro centavos) na aquisição de toldo, ar condicionado, troca de mobiliário e outros equipamentos para melhorar o funcionamento e serviço na Central de Veículos e SAMU;

Geral: Utilizar R\$35.206,24 (trinta e cinco mil, duzentos e seis reais, e vinte e quatro centavos) na reforma da quadra da Escola Municipal Leonor Moura de Andrade.

Quitandinha, 22 de novembro de 2021.

Vereador AMILTON GODK FILHO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas ao orçamento de 2022 que ora se apresenta são imprescindíveis para melhorar a prestação de serviços na Central de Veículos e SAMU. As melhorias devem compreender a instalação de um toldo na frente do SAMU para abrigar a ambulância e nos espaços físicos a instalação de ar condicionado e aquisição de outros equipamentos e mobiliários novos para melhorar a qualidade da estrutura aos usuários e principalmente aos servidores que trabalham nestes departamentos.

Destarte, ainda, faz-se necessário a reforma da quadra da Escola Municipal Leonor Moura de Andrade, com troca de telas protetoras, reforma do piso, pintura, instalação de som, visando assim a melhoria do rendimento das práticas esportivas e até mesmo ter um espaço de concentração para atividades diversas envolvendo todos os alunos daquela escola.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador AMILTON GODK FILHO